



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

CONSÓRCIO RIO GUANDU
Folha n.º 55

TERMO DE DISPENSA 019/2020.

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **MARILENE NODARI ZANDONADI - ME**, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 25, 26, 29 e 31, no valor de **R\$ 2.445,05 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, **PAULIRMA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA**, nos itens 14, 15, 21, 24, 27 e 28, no valor de **R\$ 131,50 (Cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, **MARLÚCIA PIMENTEL DE JESUS – ME** nos itens 13, 18, 22 e 23, no valor de **R\$ 72,60 (Setenta e dois reais e sessenta centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 2.649,15 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2020.

Afonso Cláudio, em 30 de setembro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 para contratação das empresas: **MARILENE NODARI ZANDONADI - ME**, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 25, 26, 29 e 31, no valor de **R\$ 2.445,05 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, **PAULIRMA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA**, nos itens 14, 15, 21, 24, 27 e 28, no valor de **R\$ 131,50 (Cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, **MARLÚCIA PIMENTEL DE JESUS – ME** nos itens 13, 18, 22 e 23, no valor de **R\$ 72,60 (Setenta e dois reais e sessenta centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 2.649,15 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2020, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 30 de setembro de 2020.

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu